



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.912, de 20 de abril de 1.979.

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

09 Encargos Gerais do Município
09.01 Recursos sob supervisão da Coordenadoria Geral
03.08.033.2.014-Juros da Dívida Pública
3.2.6.1.00-Juros da Dívida contratada....Cr\$120.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância.

09 Encargos gerais do Município
09.01 Recursos sob supervisão da Coord. Geral
03.08.033.2.015-Amortização de Dívida Pública
4.3.5.1-Amortização de dívida contratada.Cr\$120:000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de abril de 1.979.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrado no Dptº de Administração - Div. de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santafóvia
PAULO SANTAFÓVIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO.